



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 46/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) e da outras  
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil  
Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3335)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3338)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

---

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

---

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

---

Secretário da Administração